



Of. nº 027/2025 – Gabinete do Presidente.

Cambé, 05 de agosto de 2025.

REF. Emissão de parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Comunicado Interno da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças, Tributação, Redação de Proposições Legislativas, Apreciação de Contas do Município e Veto, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 para emissão de parecer, em cumprimento ao disposto no artigo 123, da Lei Complementar nº 53/2020 (Plano Diretor Municipal).

O artigo 123 da Lei Complementar nº 53/2020 prevê que o Conselho Municipal da Cidade de Cambé deve ser consultado sobre Projetos de Lei que tenham impacto no desenvolvimento urbano e no ordenamento territorial do município. Considerando que o PLC nº 03/2025 trata da alteração do Código de Edificações e Obras, o qual regulamenta o ordenamento territorial, o desenvolvimento urbano e suas implicações no uso do espaço público e nas áreas urbanas e rurais, entende-se que a matéria se enquadra nas competências do referido conselho.

Assim, para garantir maior segurança jurídica e conformidade com o Plano Diretor Municipal, bem como promover uma discussão mais ampla e democrática sobre o tema, adote as providências para a emissão de parecer sobre o mérito da proposta.



Nesse sentido, a Comissão de Constituição e Justiça poderá instruir seu parecer com a manifestação do Conselho, garantindo que a análise legislativa contemple todos os aspectos técnicos e urbanísticos pertinentes.

Por fim, o Senhor Prefeito Municipal foi informando sobre este pedido, por meio do Ofício nº 26/2025 e, em complemento, o PLC nº 03/2025 será enviado como anexo, para análise.

Atenciosamente,

Odair José Paviani

Presidente

À Sua Senhoria.

José Antônio Bahls Santos

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Cambé – Paraná.

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (**.521.159-**) (***.521.159-**)

em 05/08/2025 15:11:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorciciociga.gov.br/#/documento/0c7e87c5-34dc-41c0-813e-a00bfe79d5b0>



Comprovante de Protocolo

Processo N°: 005130/2025

Dados do contribuinte requerente

Nome : CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE
CPF/CNPJ : 1587762000107
Endereço : INGLATERRA, 655, CENTRO, CAMBÉ, PR, 86.181-000
Telefone : 31741812

Responsável pela entrada do processo

Nome : CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE

Dados de contato

Contato : Celular :
E-mail :

Dados do processo

Grupo de assunto : Seplan
Assunto : Solicitação de Serviços
Previsão de conclusão :
Descrição :
OFICIO 027/2025 REF EMISSÃO DE PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2025

Documentos anexados ao processo

Documento Observação

Atendente: TAIS ALINE PADOVANI (Recepcionista)